



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores municipais: Leda Maria Ravello, Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação nº 622/14, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Era participante do certame a empresa DECOL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA. O representante da empresa apresentou os envelopes contendo documentação e proposta. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma, a empresa foi considerada habilitada por ter apresentado a documentação de acordo com as exigências editalícias. Consultado, o representante da empresa abriu mão do prazo recursal, desta forma, passou-se para a fase de abertura da proposta apresentada. Após análise e julgamento das mesmas, a proposta foi desclassificada em virtude de estar acima do valor previsto para a contratação. Consultado, o representante da empresa abriu mão do prazo recursal e, conforme faculta o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, em virtude de não ter restado nenhuma proposta classificada, foi aberto o prazo de até oito dias úteis para a empresa DECOL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA apresentar nova proposta, se houver interesse. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitante presente.

